



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de junho de 2015.

Ofício nº. 296/2015 – P.M.P

Assunto: "Encaminha Projeto de Lei Complementar".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para essa egrégia Casa de leis, para ser, examinado, discutido e votado, o Projeto de Lei Complementar, abaixo descrito:

Projeto de Lei Complementar nº ^{7/15}~~08/2015~~ que Dispõe sobre criação de Cargo no quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal.

Na oportunidade apresento minhas homenagens ao colegiado.

MANOEL POSSIDONIO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Roberto Nogueira
Presidente da Câmara Municipal
Platina - SP

PROTOCOLADO NA CÂMARA MUNICIPAL
DE PLATINA SOB Nº 115/2015 EM
25/06/2015
Ass.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2015 – 24 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre criação de Cargos no quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal”.

A Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina, devidamente acrescido no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, o cargo de provimento efetivo a seguir relacionado:

Denominação do Cargo: Vice-Diretora.

Descrição Sumária das tarefas

Desenvolver pesquisas de campo, através de visitas, consultas e debates de cunho socioeconômico e educativo para certificar-se dos recursos, problemas e necessidades da área educacional.

Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função

Substituir o Diretor da Escola na sua ausência, desenvolver pesquisas de campo, através de visitas, consultas e debates de cunho socioeconômico e educativo para certificar-se dos recursos, problemas e necessidades da área educacional; participar da elaboração de forma participativa e integrada, tendo como base os Parâmetros Curriculares Nacionais e com a própria realidade do município, partilhada com a comunidade escolar, Plano de Estudos, Proposta Pedagógica e Regimento, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas com base nas pesquisas efetuadas, em parceria com os professores e outros serviços de ensino para assegurar ao sistema educacional, conteúdos autênticos definidos em termos de qualidade e rendimento; orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o técnica e pedagogicamente, para incentivar a criatividade, o espírito da auto crítica e de equipe e a busca de aperfeiçoamento; acompanhar a aplicação do currículo, planos e programas promovendo discussões, orientações e apoio na unidade escolar; zelar pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo; mensurar o processo educativo examinando relatórios ou outros documentos necessários, bem como acompanhar Conselhos de Classe para aferir os métodos de ensino empregados e demais quesitos educacionais; supervisionar, acompanhar e avaliar, segundo a legislação, articulando ações junto à saúde, assistência social, justiça e trabalho, no exercício dessas incumbências; oferecer suporte técnico e pedagógico para o implemento de metodologias que atendam a execução da Proposta Pedagógica; participar de eventos relacionados à educação e se fazer representar quando necessário, além de atender às necessidades que colaborem para todos estes fins, em consonância com o



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Departamento Municipal de Educação, intermediando ações entre este órgão e as escolas, executar outras funções compatíveis com a natureza do cargo.

Requisitos de qualificação para de Ingresso no cargo	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação na Área da Educação, ter no mínimo, 05 (Cinco) anos de experiência no magistério.
Quantidade	01 vaga
Jornada de trabalho	40 horas semanais

Art. 2º - O ingresso no cargo de provimento efetivo previstos nesta Lei se dará da seguinte forma:

Cargo	Recrutamento / Forma de Vínculo
Vice-Diretora	Concurso Público

Art. 3º - A remuneração do cargo previsto nos artigos anteriores será a seguinte:

Cargo	Nível Salarial
Vice-Diretora	R\$ 2.914,33

Art. 4º - As verbas serão pagas com recursos próprios, constantes do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário. (conforme cálculo do impacto orçamentário em anexo).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se disposições contrárias.

Platina, 24 de junho de 2015.

MANOEL POSSIDONIO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA			
IMPACTO			
	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL
VICE DIRETORA	1	2.914,33	2.914,33
13º SALARIO	1	242,86	242,86
1/3 FÉRIAS	1	80,95	80,95
TOTAL	1	3.238,14	3.238,14
TOTAL GERAL	1	3.238,14	3.238,14

INSS 20%			647,63
SAT 2%			64,76
TOTAL ENCARGOS			712,39
TOTAL GERAL			3.950,54
TOTAL ANO CORRENTE			47.406,43
TOTAL ANO CORRENTE+1			50.250,82
TOTAL ANO CORRENTE+2			53.265,87

OS VALORES SÃO POR ADIÇÃO AO QUADRO DE FUNCIONARIOS

SE HOUVER SUBSTITUIÇÕES OS VALORES SERÃO DESCONTADOS

GESTÃO FISCAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA ABRIL 2015			14.218.066,92
DESPESA COM PESSOAL ABRIL 2015			7.190.499,59
PERCENTUAL ABRIL 2015			50,57
AUMENTO DE PESSOAL ANO CORRENTE			47.406,43
DESPESA TOTAL COM AUMENTO			7.237.906,02
PROJEÇÃO DA RCL ANO CORRENTE			15.213.331,60
PERCENTUAL PROJETADO			47,58

REFLEXOS INDIRETOS(NÃO ONERAM A FOLHA)

CARTÃO ALIMENTAÇÃO	1	124,32	124,32
CESTA BÁSICA	1	70,98	70,98
TOTAL MENSAL			195,30
TOTAL ANUAL			2.343,60